

Fis: Nº 03
Proc. Nº 2149/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

008/2021



**“REVOGA O INCISO III DO ART. 49,
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE
1º DE DEZEMBRO DE 2016”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 49, da Lei Complementar nº 383, de 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópias e envia- las
aos Vereadores
Em 28/09/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 28/09/2021
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.

Em 28/09/2021
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 28/09/2021
Presidente